



Decreto N° 1745 - de 08 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE			
2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.72.39.00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	----- R\$	1.634,10
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	1.634,10
Total da Unidade 04		----- R\$	1.634,10
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.05.01.20.608.0173.1.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$	6.750,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.750,00
Total da Unidade 05		----- R\$	6.750,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO			
2.06.02.17.512.0138.1.0065-1.500.000 - 4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$	57.707,27
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	57.707,27
Total da Unidade 06		----- R\$	57.707,27
Total da Instituição 02		----- R\$	66.091,37
Total Geral Acrescido		----- R\$	66.091,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	1.634,10
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	1.634,10
Total da Unidade 04		----- R\$	1.634,10
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.05.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00	APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	6.750,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.750,00
Total da Unidade 05		----- R\$	6.750,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	57.707,27
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	57.707,27
Total da Unidade 06		----- R\$	57.707,27
Total da Instituição 02		----- R\$	66.091,37
Total Geral Anulado		----- R\$	66.091,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Fevereiro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal